

EDITAL

Mário Torres Marta, presidente da assembleia municipal de Armamar, torna público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, na sessão de 28/02/2018, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

CEPAD – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro – Associação – Convite para integrar a Associação -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Regimento da Assembleia Municipal 2017/2021 -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Edifício sede do município de Armamar, 02 de março de 2018

Pel' O Presidente da Assembleia Municipal:

A 1ª Secretária
Maria do Carmo Sousa Ferreira